ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 020/2015

CONCEDE PROMOCÃO DE CLASSE AO SENHOR MARCOS ITAMAR MORGANTI

FERNANDO AUGUSTO BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, e Lei Municipal 5.666, de 02 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder ao Senhor MARCOS ITAMAR MORGANTI, Cinegrafista – Padrão – 05, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 014/2011 de 24 de Fevereiro de 2011, conforme o Art. 14, inciso 02 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, promoção para a Classe "B" da categoria funcional, percebendo o respectivo aumento no vencimento básico do cargo investido, a partir de 24 de Fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2015.

Vereador **FERNANDO AUGUSTO BARP**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador PAULO CESAR FÁVERO
Primeiro Secretário